

(Minuta)

MEMÓRIA DE REUNIÃO

4ª REUNIÃO DO GT PARA EFICIENTIZAÇÃO DE ENERGIA NAS EDIFICAÇÕES

DATA: 13-09-2006

LOCAL: Brasília – DF

PARTICIPANTES: conforme Lista de Presença anexa

ASSUNTOS DISCUTIDOS E PROPOSTAS APROVADAS:

1 – ABERTURA: MME

Paulo Leonelli, coordenador do GT, apresentou a Memória da 3ª reunião do GT, que foi aprovada, com destaques da Janine, CAIXA, e Ana Lúcia, IBAM, quanto às atuações das instituições que representam. **Ambas ficaram de enviar suas alterações por escrito.**

2 – ASSUNTOS DISCUTIDOS

Fórum da Competitividade da Indústria da Construção

George, ELETROBRÁS-PROCEL, solicitou informações sobre a reativação do Fórum da Competitividade da Indústria da Construção, cuja coordenação cabe ao MDIC. O INMETRO, que participa do mesmo, ficou de informar ao GT.

Atuação da CAIXA

George lembrou que, na 3ª reunião do GT, o João Carlos, CAIXA, tinha se comprometido em dar retorno sobre a forma de levar ao Conselho Curador a proposta de inclusão da exigência de atendimento aos critérios de eficiência energética, nos projetos para população de baixa renda.

Janine informou que as ações para viabilizar a incorporação dos requisitos de eficiência energética nos projetos da CAIXA, farão parte do protocolo de parceria que está sendo desenhado, entre esta instituição e o PROCEL. Ela informou que havia sido feita, no âmbito de um Convênio do PROCEL com a UNIFACS, uma análise dos kits, contendo tipologia de projetos e orçamento, disponibilizada aos auto-construtores nas agências da CAIXA, mas que o alcance desta medida em termos de mercado da construção civil era limitado. Esse financiamento é disponibilizado somente nas agências, e ainda não há como fiscalizar se a execução da obra se dará segundo os critérios de Eficiência Energética.

Foi informado que numa segunda etapa, pretende-se introduzir a eficiência energética nos projetos do PAR (Programa de Arrendamento Residencial), onde a capacidade de indução da CAIXA e o conseqüente impacto esperado no setor são maiores. Considera que é mais fácil incorporar requisitos de eficiência energética nos projetos voltados para a faixa de renda do PAR e superiores. Informou que algumas das tipologias do PAR já haviam sido encaminhadas ao prof. Lamberts, para servirem como modelos de implementação e teste da regulamentação para edificações residenciais e que existe também a proposta de que Ana Mascarenhas/ UNIFACS, faça a análise destas tipologias, no âmbito de um novo convênio com o PROCEL. De todo modo, foi ressaltado que a CAIXA terá um papel relevante na indução de medidas de eficiência e que seria importante que o setor de habitação da CAIXA se fizesse presente no GT, já que este é o setor responsável pela definição dos requisitos a serem atendidos pelos projetos habitacionais da CAIXA.

Leonelli sugeriu que, na próxima reunião, se discutisse a atuação da CAIXA. Em especial o convênio PROCEL-CAIXA, as contribuições do Midades e do IBAM, que possam complementar esse convênio. George sugere que a CAIXA defina o procedimento, que tipo de suporte técnico e econômico seria necessário, para que os requisitos de eficiência energética sejam devidamente considerados.

Ficou decidido que a CAIXA fará uma apresentação focada na eficiência energética na próxima reunião do GT, informando como a área de habitação da CEF poderia incorporar a questão da eficiência nas políticas de financiamento.

Interação entre o GT e o PBQP-H:

Salette/MCidades, considerou que a forma de encaminhar a questão da regulamentação deveria ser mais abrangente e não se restringir às habitações de interesse social. Informou que o setor da construção civil está sensibilizado para a questão da eficiência energética e sustentabilidade e considera de grande importância a presença do GT no encontro que se realizará em Belém, no mês de novembro, quando poderia ser apresentado um painel sobre a regulamentação. Colocou, também, que seria importante tentar formalizar uma adesão do CTEC (???) ao GT, já que a participação do setor da construção civil, que inclusive tem assento no conselho de curadores do FGTS, seria importantíssima para dar efetividade à regulamentação. Este setor, assim como os agentes reguladores e os agentes financiadores, precisa ser incorporado neste processo e estar presente no GT.

Leonelli afirmou que é do maior interesse do GT participar deste encontro e convidou a Salette a ser a interlocutora do GT junto ao setor. Foi sugerida a criação de um comitê para mapear e traçar uma estratégia de negociação com o setor, a ser composto por: Leonelli, Salette, George e Lamberts

Salette salientou a necessidade de uma política governamental capaz de induzir a EE no âmbito do setor da Construção Civil e Ana Lúcia/IBAM colocou que há aspectos muito mais abrangentes, que envolvem uma mudança de mentalidade e não apenas de critérios técnicos.

Apresentação da Regulamentação – UFCS

Lamberts/UFSC apresentou a proposta de regulamentação para as edificações comerciais, com área igual ou superior a 500 m², com condicionamento de ar artificial total ou parcial, bem como as naturalmente ventiladas, aprovada na reunião da Secretaria Técnica, cujas principais características e as alterações frente à versão anterior são:

- Classificação em cinco níveis de eficiência, sendo o nível A, a mais eficiente e o nível E a menos eficiente. O nível A considera o CEC (custo da energia conservada);
- Classificação levando em consideração a eficiência do sistema de iluminação, o sistema de condicionamento de ar e a envoltória da edificação, sendo cada item responsável por 1/3 do grau de eficiência da edificação;
- Inclusão dos requisitos da norma STANDARD 90 quanto a circuitos elétricos com possibilidade de medição centralizada por uso final: sistema de iluminação, sistema de condicionamento de ar e outros, além da necessidade de uso de aquecedor solar para as edificações com demanda de aquecimento de água e do controle inteligente de tráfego, para edificações com mais de um elevador;
- Inclusão da necessidade de comprovação pelas edificações sem condicionamento de ar de que durante 95% do tempo, a temperatura interna encontra-se dentro da faixa de conforto; e da determinação do tempo de permanência, curta ou longa, nos locais não condicionados, para as edificações parcialmente condicionadas;
- Certificação em duas etapas: no projeto e após a construção, in loco, por medição. Na fase de projeto, seria concedido um selo à edificação que, após a conclusão, seria vistoriada por uma OCC, recebendo, então, o grau de eficiência a que faça jus.
- Possibilidade de aplicação tanto em edificações novas, como nas antigas.

Foram feitas algumas alterações de redação e foi sugerido nova alteração nos pesos dos itens envoltórias, condicionamento e iluminação, para 30%, 40% e 30%, respectivamente, podendo sofrer revisão na fase de testes. Foi decidido que não será considerada a eficiência do sistema de bombeamento de água, até que o programa de etiquetagem destes equipamentos esteja concluído. Foi decidido, também, que George apresentará a proposta de regulamentação na reunião do CGIEE, para que a mesma seja aprovada para teste. Será solicitada à rede de laboratórios conveniados com o PROCEL que participe dos testes da regulamentação. A regulamentação será encaminhada à ABILUX, CEBIC, SINDUSCONs etc.

Quanto à próxima fase dos trabalhos, a secretaria técnica continuará com a elaboração da regulamentação das edificações residenciais.

Implantação da Regulamentação

Gustavo/INMETRO solicitou um prazo para apresentação de proposta quanto à forma de certificação a ser adotada, mas já adiantou que um gargalo na fase inicial da implantação de qualquer certificação é a falta de profissional certificado para aplicar a metodologia. Ele disse ainda que seria necessária análise maior, para saber se será incluída uma OCP (Organismo Certificador de Processo) no processo de certificação, sendo que isto dependerá da proposta de certificação a ser adotada. Informou que o INMETRO está desenvolvendo um projeto junto com a ANEEL, para correção das instalações elétricas residenciais e que está em andamento, um projeto de regulamentação para estas instalações, que constará de uma norma, para as residências de baixa renda e um programa de avaliação de conformidade das residências. **(Gustavo, favor verificar este parágrafo e trazer informações atualizadas)**

Salette sugeriu que se procedesse de forma gradual, evoluindo de um caráter voluntário inicial, para um mandatório, no futuro.

O George perguntou à Salette como funcionava a certificação voluntária no setor da construção civil e como o PBQP-H poderia se incorporar a Eficiência Energética e foi informado que o processo de certificação voluntária iniciava-se com o convite à participação aos agentes interessados, seguido do estabelecimento de grupos técnicos para elaborar regulamentação, depois de comitê para referendá-la, mesmo que ela tenha sido elaborada por especialistas. Após o referendo, a regulamentação é convertida em instrumento legal, podendo ser uma portaria ministerial, interministerial ou um decreto. Quanto à incorporação da EE ao PBQP-H, ela informou que se fosse elaborada uma proposta, ela poderia ser apresentada no 5º Encontro da Construção Civil. **(Salette, favor verificar este parágrafo e trazer informações atualizadas)**

No caso da regulamentação das edificações, a opinião do GT é de que caberia ao CGIEE deliberar, mas que provavelmente a regulamentação seria formalizada através de decreto, determinando as atribuições de cada uma das entidades envolvidas na implantação da mesma.

Leonelli considera que seja atribuição do GT a elaboração de uma proposta para apresentar ao CGIEE e lembrou que um dos fatores de sucesso do PBE foi a relação entre os agentes do mercado e o governo, durante todas as fases do processo. Considera que o MCidades tem papel primordial na efetividade da regulamentação, já que pelo PBQP-H estabeleceu todos os vínculos necessários junto ao setor da construção civil, e amplo conhecimento dos diversos agentes e a forma de relacionamento com os mesmos.

George colocou que o MME, por exercer a presidência do CGIEE, tem a prerrogativa de elaborar as regulamentações.

Salette reafirmou que considera imprescindível a institucionalização da gestão do programa, a definição de qual será o órgão responsável pela implantação da regulamentação. Ela traçou um paralelo entre a atuação desta entidade e a do MCidades, na implantação do PBQP-H e informou que é importantíssimo que haja um órgão responsável, capitaneando o processo, emitindo as portarias que se fizessem necessárias e até respondendo aos eventuais questionamentos de agentes do setor que sejam afetados pela regulamentação. Ela considera que, dado o papel do MME, na elaboração da regulamentação das edificações, este seria o responsável natural pela regulamentação, mas foi consenso entre os participantes, que apesar da atuação a frente da regulamentação, a matéria “Edificações” não está ligada à vocação do MME.

Ficou acertado que o George, o Leonardo, INMETRO, e o Leonelli fariam um esboço de uma proposta de funcionamento do programa de avaliação da conformidade para apresentação ao CGIEE.

Aprovação da Regulamentação

A regulamentação foi aprovada pelos presentes, para apresentação ao CGIEE.